



Para conhecimento de todos os Clubes filiados Órgãos da Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

RECURSOS

O Conselho de Justiça na reunião de 02.05.2019 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Treinador do Centro Popular Cultura e Desporto, António José Quintanilha Reis no jogo realizado em 05.01.2019 com o União Atlético Povoense, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) de Futsal.

*** ** ** ** **

O Conselho de Justiça na reunião de 02.05.2019 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Colaborador da Casa de Benfica de Torres Vedras, Miguel Vitorino Pedrosa no jogo realizado em 24.11.2018 com o Grupo Desportivo Unidos de Arcena, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores "A" da II Divisão de Futsal.

Lisboa 07.05.2019

Pe'l'O Conselho de Justiça
O Director Executivo

Jose Ribeiro
(José Manuel Ribeiro)

